

BRADO CONSERVADOR

FOLHA POLITICA, MORAL E NOTICIA

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado

Por anno 6\$000

Por semestre 3\$000

Folha avulsa 5200

PHASES DA LUA No corrente mez

- NOVA A 7 ás 10 horas da manhã.
- QUARTO CRESCENTE A 14 ás 8 horas da manhã.
- CHEIA A 22 á 1 hora da tarde.
- QUARTO MINGUANTE A 30 ás 4 horas da manhã.

DIAS SANTIFICADOS.

8

AVISO Nº

Rio Grande do Norte = Cidade de Assu, 14 de Setembro

BRADO CONSERVADOR



Já não faz parte da communhão dos vivos!

É ainda sob os efeitos da mais dolorosa impressão que vimos pagar um pesado tributo que nos impõem o sangue e a amizade, consignando nas columnas da nossa folha o tam infausto quanto inesperado passamento do nosso nunca assás chorado amigo o Sr. FRANCISCO SOARES DE MACEDO.

A morte que não escolhe tempo, não respeita idade e nem attende a circumstancias, acaba de envolver em seu negro manto mais um honrado e laborioso paé de familia, que ainda no verdor dos annos era o consolo e o amparo da terna esposa que o idolatrava, e na terra a unica esperança do dous innocentes filhinhos que ainda não comprehendem a perda fatal por que passaram!

Natural da Ilha de S. Miguel, em Portugal, dalli veio na idade de 23 annos para a cidade do Recife, em 1864 e aspirando á vida commercial, ahí arrumou-se em uma casa de negocio onde, por seu amor ao trabalho e pela regularidade de sua conducta, sempre mereceu bom tratamento.

Sabendo o Sr. capm. Pedro Soares de Macêdo, residente nesta cidade, que alli havia chegado esse seu sobrinho, em cujo futuro desejava têr intervenção immediata, emprehendeu uma viagem áquelle lugar no legavel empenho de o visitar e trazer-o em sua companhia, caso elle annuisse ao seu convite.

Um mez apenas era passado quando em Junho de 1865 aqui chegou de volta o mesmo capm. Soares, e com elle seu sobrinho que para logo estabeleceu-se nesta cidade com loja de fazendas e molhados; casando-se um anno depois com a Exma. Snra. D. Anna Quiteria Soares de Macêdo muito digna filha de seu tio e bemfeitor.

Onze annos viveu assim o nosso amigo, até que uma molestia grave e traiçoeira qualificada de hepatic-inflammação do figado—pelos homens da sciencia, o veio surprender quando parecia achar-se elle cheio de vida e no gozo da saúde mais vigorosa.

Aconselhado pelo facultativo do lugar para daqui retirar-se incontinentem em busca de outro littoral, como meio que a outros tom sido proficuo em circumstancias taes, partiu na madrugada de 6 do corrente no designio de tomar em Macau o vapor costeiro que o devia conduzir á cidade da Fortaleza, ponto que escolheira para sua estada e tratamento.

Mas, querendo tambem ouvir a este respeito a opinião autorizada do dr. Joaquim Antão de Sena, que lhe acava em direitura, procurou a casa deste que, examinando seu estado, reprovou semelhante viagem aconselhando seu regresso immediato para o seio de sua familia.

Tal era o estado desesperançoso a que já havia então chegado o seu mal, que subira ao apogeu!

E de feito, dalli voltando desenganado da vida, e disposto a preparar-se para a morte, não pôde mais alcançar o lar domestico, onde deixou os seus mais caros penhões, entregando na manhã de 9 do corrente, sua alma ao Creador no lugar denominado—Tabatinga,—á seis legoas desta cidade, sendo ahí assistido por seus concunhado e patricio, os Srs. capm. Luiz Correia de Araujo Furtado e Antonio Ribeiro Pontes, amigos que o acompanharam em toda essa penosa e tragica perigrinação.

Foi assim que se finou aquelle nosso amigo, sem o conforto dos soccorros espirituaes, por que tanto ansiava, longe da patria que nunca esqueceu, e sem ter ao menos a triste consolação de dizer o seu ultimo adeus á cara esposa que o estremecia, e aos parentes e amigos de quem era geralmente estimado, e que por sua vez tambem lamentem não lhe terem podido prestar os ultimos soccorros que o sangue e a amizade reclamam em occasião tam solemne e momentosa.

Seu corpo foi dalli conduzido para esta cidade, e daqui para o cemiterio publico onde foi depositado em uma das catacumbas da familia —Casa-Grande— á cuja linhagem pertencia o finado.

A vida é uma luz que se apaga ao mais leve sopro da morte.

Transidos da mais pungente dor por tam fatal acontecimento, associamo-nos á inconsolavel esposa e a toda essa consternada familia para dirigirmos fervorosas preces ao Altissimo pelo repouso eterno da quella alma bemfazeja, vertendo um pranto amargurado de eterna saudade sobre a campa onde descansam os seus restos mortaes.

ILEGÍVEL

Só os bons e os não são os do... dia, da nossa... —quase os soldados que... ao novo plano, a menos que não sejam os que fazem parte integrante do regimento do mesmo *Correio*, que de certo não conseguirá por tal forma que desembanemos a nossa espada para essas entidades por de mais pretenciosas que, não dispendo do meios legítimos para galgarem a posição que almejam, e a que nunca chegarão, socorrendo-se ao mané, indecoroso da intriga e do mexerico, arma favorita dos faccos que procuram dividir para governarem.

Dito isto, passemos a satisfazer a curiosidade do *Correio* respondendo aos dous artigos que fez transcrever da gazetilha do *Jornal*, ao primeiro dos quaes se refere a epigrapha de que acima nos servimos, contendo o outro de "Reina a babel nos campos inimigos".

É depois de uma tam solenne manifestação que vem o *Correio* dizer nos que o *Jornal* é nesse correligionario, e seu inimigo pessoal!

Para crer-se n'um tal embuste seria preciso que o publico não attendesse para a linguagem sempre virulenta e arimoniosa de que usa para comnosco o *Jornal do Açú*, cujo programma aliás acolhemos como partindo de uma penha amiga, sem que então previssemos a fal que, de envolto com o abel de suas palavras, não tardou em chegar aos nossos labios.

Seria preciso que o publico não visse por tantas vezes franqueadas as columnas do *Correio* ao professor Elias Souto, (!) que não pôe escrupulo em tam bem admittir no seu *Jornal* escriptos dos homens do *Correio* (!)

Seria preciso, finalmente, que não fosse aqui por todos sabida a intimidade que reina entre as duas officinas, que se ajudam mutuamente com tinta, papel e combustivel para a publicação dos deus periodicos que, possuidos de um odio ontranhavel contra nós, tem ambos hoje uma só vontade, um só pensamento—o de estrangularem o partido conservador do Assú, em quem vê o *Jornal* uma barreira insuperavel para a realização de seus sonhos de pretensio dominio, e o *Correio* um inimigo formidavel que, tendo dado copia de si na passada luta, é bem provavel que na futura conquista possa reivindicar o restante de seus direitos usurpados, como complemento de sua victoria.

É isto o que assombra aos nossos antagonistas que, á maneira do raio que só busca as summidades, assastam todas as suas baterias para o partido conservador que, unido e forte, e apesar de desprotegido do seu governo que no Assú prefero o apoio de liberaes ganhadores, com detrimento de seus amigos e correligionarios, vae firme nos seus principios atravessando esta crise anomala e vortiginosa, até que o mesmo governo conheça as vioras que agasalha em seu seio, e de que outres já foram victimas.

O parenthesis que abrimos já vae por de mais longo.

Entremos, pois, no assumpto que faz o objecto dos dous artigos que nos com-promettemos a responder.

Diz ahí o *Correio* que já lavram no partido serioes desgostos, motiva-

do, e presidente do Directorio, nosso amigo e distinto correligionario o Sr. Antonio Soares de Macêdo, que alias tem sido infansavel em manter a harmonia, boa ordem e disciplina do seu partido, que continúa a depositar nello a mesma confiança e lhe prestar o mais decidido apoio.

Se o major João Francisco teve galiosos motivos, ou antes frivolos pretextos para devolver o *Brado Conservador*, já depois do nono mez de seu recebimento, sem que até hoje tivesse para elle concorrido com um só real, sendo-lhe, não obstante, sempre franqueadas as suas columnas ainda mesmo quando o *Jornal do Açú* de seu sobrinho Elias Souto lhe dirigiu os maiores insultos, e lhe fez as mais graves e torpes accusações, deve declaral-o com toda a franqueza, para que o publico, apreciando as razões allegadas, possa julgar se ellas procedem contra o caracter do digno presidente do Directorio, se contra a leviandade de seu secretario.

Esse historico deixamos que o faça, se quizer, o major João Francisco, por que quanto a nós o que nos cumpre declarar em abono da verdade, e para confusão dos nossos adversarios, é que o nosso amigo, presidente do Directorio, nunca deixou de prestar ao major João Francisco toda a consideração e apreço que a prudencia e a lealdade podiam aconselhar em circumstancias taes, já convidando-o para advogado do partido que se ia reorganisar sob seus auspicios, já applaudindo a sua escolha para secretario do Directorio do mesmo partido, já, enfim, incluindo seu nome nas duas chapas de Vereadores e Eleitores goaes, o que não fez com nenhum dos seus parentes; sendo que só não figura o mesmo major no quadro dos Camaristas, de que chegou ainda a tomar posse, por se ter incompatibilizado com seu cunhado Minervino Lias Wanderley que obteve maior votação, deixando tambem de ser elcitor, por ter empatado com o capm. Luiz José Soares de Macêdo, ou com outro dos nossos, em favor de quem decidiu a sorte que o collocou na lista dos supplentes, succedendo o mesmo ao proprio presidente do Directorio, o qual podendo na factura das chapas designar os eleitores e os supplentes, deixou que a sorte os escolhesse, visto como tinha ella de correr sobre os nomes de 15 correligionarios que lhe mereciam igual confiança, evitando assim qualquer desgosto que da preferencia, muita vèz mal interpretada, porventura se podesse originar.

Acresce ainda que nunca doixou o nosso amigo de pagar de sua algibeira todo e qualquer serviço que o major João Francisco, na qualidade de advogado, prestou ao seu partido.

E se tudo isto não pôde satisfazer as vistas do secretario do Directorio, culpa não é do nosso amigo que, como dissemos, tem sabido encaminhar os negocios politicos a seu cargo com aquelle tino, criterio e bom senso que os proprios adversarios ha muito lhe reconhecem; sendo de lamentar que o major João Francisco, por um acto impensado e irreflectido, fusesse o primeiro a fornecer aos nossos adversarios materia para commentos que, com quanto não tragam o menor dessor ao pre-

sidente do Directorio, nem tam pouco ao partido que representamos, affectam todavia a conducta politica de um de seus membros que, como conservador genuino e secretario do Directorio devera ser um dos primeiros a zelar a sua e a reputação politica de seus collegas e correligionarios, mantendo os creditos da nossa folha que sempre fiel ao seu programma de amor a ordem, respeito as leis e dezoza ao principio da autoridade, que são a divisa do seu partido, e o unico pharol que nos pôde guiar no caminho do progresso, o levar-nos ao gozo da liberdade bem entendida, e não da licenciosa onde nos querem abysmar os nossos adversarios, não sabemos em que desagradou ao major João Francisco para della retirar o seu apoio; e se bem que este muito valha, nem por isso a sua ausencia, (que aliás lamentamos pelo modo pouco delicado por que se operou), será motivo para fazer parar o nosso barco, que proseguirá em sua marcha regular, enquanto não for obrigado por força maior a arriar suas velas.

Se o major João Francisco era como diz o *Correio*, o unico Barbalho que seguia o Sr. Soares, nós them podemos asseverar que é elle o unico Barbalho que aqui existe, e que morando os outros na egreja de São Anna do Mattos, como o Rvd. Antonio Germano Barbalho Bezerra, são todos nossos amigos, correligionarios e assignantes da nossa folha.

Quanto aos artigos de dr. Luiz Francisco, e de dr. Picado nada sabemos, e prova nenhuma pode exhibir o *Correio* de que haja entre elles e o seu partido o menor desgosto; temos ao contrario toda a certeza de que acham-se elles de accordo com as ideias que sustentamos; e quanto ao ultimo accresse ainda que não será elle tam myope que não enxergue o veneno que encorra o balsamo que hoje lhe vêm offerecer ardilosos mãos—as mesmas que ha pouco lhe abriram tam profundas chagas.

Diz o *Correio* que os desgostos são por causa da futura chapa provincial; e para depremir o caracter politico do nosso amigo, presidente do Directorio, diz ainda que este quer excluir do seu gromio os que lho podem fazer sombra na sua presumivel entrada na chapa.

Não deviamos responder a semelhante banalidade; mas já agora perguntamos ao *Correio*: foi o nosso amigo Antonio Soares quem excluiu o major João Francisco do seio do seu partido? Ou foi o major João Francisco quem delle se arredou porque—cêdo conheceu o abysmo em que se precipitam os homens do *Brado*?

Se o nosso amigo Antonio Soares nada significa na ordem das cousas, como pode prejudicar esta ou aquella pretensão em materia desta ordem? Como pode influir na confecção de uma chapa provincial que, como sabem todos, tem de ser organizada pelo gromio da capital?

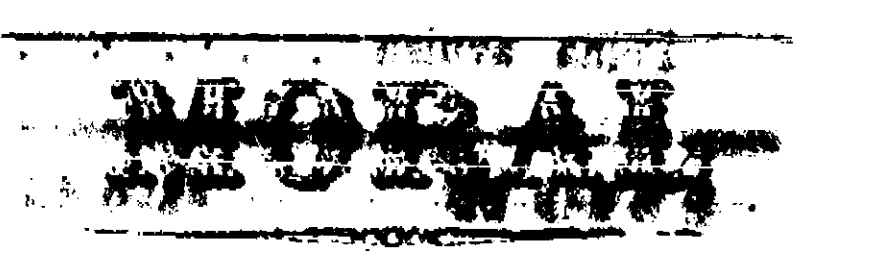
Feitas estas perguntas podemos agora asseverar aos nossos antagonistas que o corpo eleitoral não ha de incluir na lista dos deputados quem o *Correio* e o *Jornal* indicarem, mas quem melhores serviços houver prestado a sua provincia e a causa do seu partido; e o gromio encarregado de apresentar os candidatos, criterio como é, não seguirá o exemplo do partido do *Correio* que deixa de premiar o antigo soldado, encanecido no serviço do seu partido, sempre de espingarda ao hombro, para elevar um recruta sem banzeira jurada, e sem o menor serviço, a menos que não seja levado em grande conta o de andar ella fazendo cruces pelas portas da cidade, qualificadas e maiores de toda a excepção, graça seja

de que não se apode... do partido da freguezia que está... as partidarias... do

Qualquer, pois, que seja o procedimento do gremio, que conhecedor do pessoal de toda a provincia não precisa de insinuações, ficaremos satisfeitos, tanto mais quanto estamos convencidos de que ha de o nosso municipio ser representado por um correligionario nosso; e toda vez que este for do numero daquelles a quem não faltam boas intenções, e boas aspirações, estão preenchidas, quanto a isto, as nossas aspirações.

O nosso partido é de principios; o do *Correio* não o é.

Dahi as contradicções palpaveis e manifestas que se vae a cada passo.



A mais estranha contradicção nos homens é aquelle que se estabelece entre as suas opiniões e os seus interesses. O espirito humano é sempre vaidade, e por isso no caracter ha grande defeito. É muito mais facil bem dizer, do que bem contradizer.

NOTICIARIO

Acórdão.—O *Correio do Açú* de 20 do passado, no intuito de fazer crer aos incautos que a prisão do tent. Rufino fora legal, transcreve o segundo Acórdão da Relação do districto que indeferiu a petição em que o mesmo tent. Rufino impetraya pela segunda vez daquelle Egrejio Tribunal nova ordem de *habeas corpus*, visto não se ter dado cumprimento á primeira que lhe fôra concedida, deixando o dr. juiz de direito da comarca a quem foi apresentado o mesmo Acórdão, de declarar a petição do tent. Rufino, e circumstancia de se achar este já então pronunciado; circumstancia esta que—creiamos—teria evitado o encaminhamento da segunda petição admissivel da pelo advogado do mesmo tent. Rufino.

Não so nos eximios criminalistas e nem precisamos de o ser para sabermos que a pronuncia, quando proferida ou sustentada por autoridade competente prejudica ordem de *habeas corpus* obtida pelo paciente, ainda que fôsse este illegalmente preso, pois que de outra forma perderya a pronuncia o seu effeito juridico que obriga o réo á prisão e livramento.

Portanto o facto de haver a Relação desattendido á segunda petição do tent. Rufino, quando ja então se achava este pronunciado, em nada justifica a legalidade da sua prisão, e nem dahi se segue que aquelle Egrejio Tribunal reconhecesse no tent. Rufino a criminalidade que lhe imputam os seus adversarios; reconhecendo, ao contrario, que elle se achava retido illegalmente na cadeia, e tanto é assim que não só mandou que elle fosse solto incontinentemte, mas até recommendou a prompta responsabilidade do Escriva que motivou semelhante arbitrio.

Esta é que é a pura verdade; e por mais que se tente enganar o

do Assu' e a farsa do professor Elias em my... os factos não conseguiram deturpa-la.

Merece o elogio. — Consta-nos que ainda não foi approvada a eleição de eleitores a que ultimamente se procedeu nesta parochia; por falta de certas informações que tendo sido solicitadas pela commissão encarregada de a verificar, não foram até hoje ministradas pelo juiz de paz do districto desta cidade; a quem compete o prompto e fiel desempenho de tal incumbencia; isto sem duvida com o fim calculado de ainda poderem servir para a organização da mesa parochial, na eleição futura de juizes de paz, a que por nullidade da primeira, tem de proceder-se no mesmo districto, os velhos e não os novos eleitores, cuja maioria não conta a parcialidade do politica do mesmo juiz de paz, a quem nunca escapam chicanas desta ordem.

Chamamos para isso a attenção da camara dos Srs. deputados, e especialmente a dos dignos representantes desta provincia, nossos distinctos amigos e correligionarios, os Exms. Srs. Tarquinio de Sousa e Gomes de Silva.

Athenes. — Le-se no Conservador (Natal), n.º 326 de 11 do passado:

«Teve lugar nos dias 2, 3 e 4 do corrente o concurso para a cadeira de philosophia, sendo a primeira prova a escripta, a segunda, a preleção, a ultima a de arguição pela congregação dos lentes. O unico candidato inscripto, dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara, foi approvado plenamente, sendo pela congregação (ao parecer que formulou) reputado das profissões, claras e methodicas todas as provas exhibidas, inclusive a ultima, que o candidato requereu que fosse feita e versou sobre as questões mais importantes da sciencia.

A conclusão daquelle illustrado parecer — é que o candidato revelou aptidão especial para o ensino da cadeira a que se propoz.

Semelhante proceder da parte da illustre congregação dos lentes do sãedno ria gradense, ao mesmo tempo que distingue o candidato conservador, é concorde com os sentimentos de justiça e imparcialidade que não devem faltar os homens de bem, de qualquer credo politico.

Felicitemos o nosso amigo Sr. dr. H. Camara, por mais este grau de distincção que lhe acaba de conferir a illustre congregação dos lentes do Athenes rio-granense, que soube aguilatar devidamente seus dotes intellectozes.

Digno de louvor. — O benemerito Sr. barão de Ibiapaba, residente na capital do Ceará, acaba de offerecer ao governo daquella provincia a quantia de 10:000\$ para ser applicada a construcção de um edificio que sirva de asilo de mendicidade de na mesma capital.

É sempre possuidor de patriotico entusiasmo que registramos em nossas columnas actos semelhantes que jamais deixarão riscar-se da memoria da posteridade agradecida o nome de quem os pratica.

Providencia quem puder. — É demasiadamente prejudicial a salubridade publica, e merecia ser a attenção, a falta de limpeza em que se conservam as cacimbas publicas desta cidade.

Comtudo, o pessimo costume de se lavar as mãos (até mesmo cheios de...

daquellas cacimbas, cujas aguas não podem deixar de ser de alguma sorte prejudicadas.

Partida. — Na madrugada de 16 do passado sahiram para Madrid, onde tomaram o vapor ceiteiro que os deve levar a Pernambuco, os nossos amigos, capm. José Gomes de Amorim e seu filho João Soares de Amorim, negociantes estabelecidos nesta cidade.

Desejamo-lhes feliz viagem. Orçamento geral. — No dia 11 do passado foi encerrada na camara dos Srs. deputados a 3ª discussão do orçamento geral que tem de vigorar no exercicio de 1878-1879 e foi logo em seguida votado o mesmo orçamento.

O governo ficou autorizado: A extinguir as officinas dos arsenaes de guerra do imporio, nos lugares em que se fabricam objectos que podem ser obtidos no mercado.

A extinguir, á medida que forem vagando, dezesseis varas de juizes de direito e juizes substitutos na Corte, Bahia, Recife, Ouro— Preto, Cuyabá, G. yaz e Fortaleza.

A reformar a secretaria da guerra e repartições annexas, com tanto que a reforma traga redução na despesa, que no orçamento é calculada em seis mil contos de reis.

Adjuncto do Promotor. — Por acto da presidencia desta provincia de 2 de Julho ultimo foi nomeado para o cargo de adjuncto do promotor publico da comarca de Messoró, o nosso amigo Sr. Manoel Basilio de Brito Guerra.

O nomeado reúne em si as qualidades necessarias para o bom desempenho do cargo para o qual foi nomeado.

Villa de Touros. — No dia 3 do passado falleceu na villa de Touros o Revd. Amaro José de Carvalho, parochio collado daquela freguezia, onde gozava de geral estima desde 1810.

De Messoró nos dizem o seguinte, em carta de 4 do corrente: «Na noite de hontem para hoje os habitantes de S. Antonio accommetteram uma barcaça que chegou a aquella porto com generos do Governo da Parahyba, e apoderaram-se a fortiori de quarenta e quatro sacas com farinha, dez das quaes foram tomadas hj pela madrugada pelo The domiro com quatro retirantes que agora pelo manha acabam de chegar a esta cidade, trazendo presos e escoltados trez dos saltadores»

Fallecimento. — Na tarde de 31 de mez passado deu a alma ao Criador na cidade de Macaú o nosso amigo, tent. Braz Maccolino de Andrade Mello, administrador da meza de rendas daquella cidade e deputado a assemblea provincial.

O fado era cunhado do nosso distincto amigo o Exm. Sr. dr. Tarquinio Basilio de Souza Amarantho. Nossos pesames á sua Ex.ª familia.

Outro. — As duas horas da manhã do dia 4 do corrente falleceu nesta cidade a Exma. Sr.ª D. Maria dos Milagres Raposo da Camara, solteira, contando apenas 34 annos de idade.

Éra filha legitima da Exma. Sr.ª D. Henriqueta Maria Raposo da Camara, viuva do finado Manoel Philippe Raposo da Camara.

Acompanhando a sua Exma. familia em seu justo sentimento, fazemos chegar os nossos sentidos pesames á Exma. D. Henriqueta, aos paesos a-

migos, capm. José Gomes de Amorim tent. crf. José de S. Caminha Raposo da Camara e sr. João Tarquinio Caminha Raposo da Camara, mães cunhados e tios da illustre finada.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS.

Leia o publico a carta que adiante transcrevemos do Correio da Assu, escripta do proprio punho do dr. Luiz Carlos Lins Wanderley, e assignada ficticiamente por seu mano Minorvino; attenda para o que ali se diz com relação aos nomes do professor Elias Souto, e dos nossos amigos capm. Picado e Antonio Soares; confronta os dizeres de hontem com os dizeres de hoje, e o publico responde se pode haver contradicção mais miseravel, e um procedimento que mais degrade a honra de um escriptor ou jornalista.

Hontem o professor Elias Souto era, na opinião do Correio um energumeno conhecido, de pessimos costumes, de indole perversa, de lingua venenosa, que só sabia vasar mexericos torpes contra a honra e honestidade das familias.

Hontem é jornal do professor Elias Souto era um lugar infecto. Quem nelle escrevia, ou citava algum de seus trechos era o mesmo que fazer-se parte integrante da patuleia desenfreada e satânica.

Era o mesmo que constituir-se porta voz da canalha estúpida e insolente.

Era o mesmo que adotar o estylo da bandurra de imprecções do professor Elias Souto.

Hoje é o professor Elias Souto, na opinião do mesmo Correio, um escriptor seguido, um politico notavel, um perfeito cavalheiro que nunca deu lugar nas columnas do seu jornal a uma só palavra que escandalizasse a elle — do Correio — nem ferisse a susceptibilidade e o pundonor de suas familias (!!!) (1)

É muito cynismo! E pudiamos acrescentar... alguma cousa mais....

Hoje o Jornal do professor Elias Souto é uma fonte inexaurivel de ideias puras, com as quaes se commerciam os homens do Correio que para alli enviam os seus escriptos, e dalle recebem as mais sans doutrinas!

É o orgão genuino que representa os interesses legitimos do partido conservador!

É muito desplante! É muito desfagamento!

Hontem o capm. Picado, só por torcaldio do desagrado do Sr. João Carlos, foi logo por seu primo dr. Wanderley reputado desleal, baldio de intelligencia, carecedor de bom senso, sem criterio, e até falto de urbanidade!!!

Hoje é o mesmo dr. Wanderley quem confessa que o capm. Picado é um moço sensato e de criterio sumamente reflectido e prudente; o unico da familia apto para empunhar o bastão de chefe, não só pelo seu talento, como porque é conservador de principios, e tem prestigio que não gosa (seu primo e cunhado) o Sr. Soares de Macêdo!!! (2)

(1) Vid. o editorial do Correio n.º 143 de 20 de Agosto ultimo.

(2) Com tantos predicados, que tambem lhe reconhecemos, mesmo assim não mereceu a confiança dos juizes de direito e municipal que se dizem conservadores, paraser delegado de policia.

Hontem o Sr. Antonio Soares era... uma intelligencia clara, um bom senso ríspontebido, era enfim uma das boas normas que deviam servir de regra de proceder para o Sr. capm. Picado que no dizer do Correio não ouvia os dictames de sua familia para servir de instrumento passivo e de respiradouro ás paixões ignobis de Elias Souto!!! (3)

Hoje é o mesmo Sr. Antonio Soares, no louco entender do dr. Wanderley, um leviano, um insensato, a quem falta o bom e conveniente discernimento para dirigir um partido e uma politica qualquer; a quem só assentam bem as dragonas de capm. mór da reça para o que está tallado.

Attenda o publico para todas estas moxinifadas, sahidas da mesma penha, e responda se os homens do Correio merecem algum conceito; se ha quem possa saber quando mentam, ou quando dizem a verdade.

Eis a carta a que nos referimos:

Meu primo — Não te enfade, nem te agastes commigo. Não sou eu quem te julga; é a opinião public que por vozes autorizadas te condemna.

Duvidas? Pois attende para o que mui acertadamente disse um sabio escriptor:

Os homens, disse elle, ado como as palavras: fora dos seus lugares perdem seu valor.

Já vês, pois, que nesta sentença está explicada a tua condemnação quanto ao lugar infecto para onde arremessaste com teu nome, sem que isto te causasse náusea.

Attende ainda: «A intencção salva ou perde o homem; é porem a occasião que lhe revela o caracter bom ou máo: disse outro escriptor.

Ora, a occasião não podia ser mais desastrada, e apparecendo, como appareceste, não podias esperar senão uma sentença condemnatoria, quanto ao teu caracter.

Vejamos agora o que ha, quanto ao modo porque appareceste, e sobre o que fallar-to-hei nesta minha 3ª carta.

O modo, no presente caso, é o estylo, e o estylo é o homem: segundo a expressão do sabio Buffon.

Ora, que estylo adoptaste em teus artigos contra o teu competidor?

Sem duvida alguma adoptaste o mesmo de que usa Elias Souto na bandurra das imprecções: no Sertanejo e na Escova.

Como te deixaste aniquilar assim, meu primo?

Esse estylo sentava bem em um Cabral Filho, que era o titero ridiculo que Elias Souto movia á sua vontade para divertir o publico; sentava bem em José Antonio, de cuja insolencia e venenosa presa tú melhor do que ninguem, podas dar noticia: sentava bem em outro qualquer canalha que soubesse unicamente apupar nas praças publicas tudo quanto fosse digno de louvor e de apreço; ou soubesse vasar-se em mexericos torpes contra a honra e a honestidade das familias; mas em ti?... não; esse estylo te deve ser repugnante: o se uma fatal tendencia para elle te arrastava, cumpria-te reagir fortemente para não confundires tuas vozes na algazarra dos protervos.

Logo na primeira investida, arremessaste sobre o Sr. João Carlos Wanderley um obuz pejado dos mais mortiferos estilhaços!

Sim; disseste que o Sr. Wanderley tinha na sua vida horas lamentaveis, o para que não passasse desapercibida a expressão escreveste-a em lottras maiusculas; o que deo motivo á commontos diversos.

(3) Vid. a carta a que nos referimos.

... e indole, os costumes, do Sr. J. C. Wanderley dirá— não, absolutamente não.

Entretanto elle pode ter erros, e descuidos: quem os não terá! e sol tam- bem tem manchas: mas entre o seu morito provado, e o rugir furioso dos tres insolentes, ha, quasi a distancia que vai da virtude ao vicio; da verdade ao erro; da intenção do crente á maledicencia do impio.

Saberás por ventura o contrario disto? não creio, nem é possível crer; e se sabes, lamento-te dentro d'alma, porque tal sciencia só podes obter dos cynicos e sevandijas, dos quaes deves viver separado para que se não diga que fazes parte integrante da pandilha truculenta dos engraxadores.

Mas deste o primeiro passo no caminho escabroso dos doctos e não recusaste mais! Fatal cegueira!

Servio-te de norma o proceder de Elias Souto! e com tanta propriedade de lha adoptaste os modos, a lingua- gem, as sentenças os dictos, e o esty- lo, que dir-se-hia uma consubstancia- ção perfeita!

E a isto, meu primo, que eu chamo um aniquilamento moral!

Tinhas() o Sr. capm. Antonio Soares com a sua clara intelligencia, e reconhecido bom senso para te aconselhar; () tinhas o Sr. capm L. Correia com a sua prudencia e circumspecção para guiar-te; tinhas o Sr. tent. corl. Julio Chave com a sua perspicacia e criterio para esclarecer- te; tinhas o Sr. capm. José Gomes com a sua experiencia e bom humor para te fallar com franqueza e dealdade; tinhas todas estas boas normas para te servir de regra de proceder; entretanto deixaste tudo isto para te ires engolfar no meio de uma patulka desrespeitosa e satanica.

Disseste despropositos contra um cavalheiro que nunca te offendeu; serviste de echo aos insultos de Elias Souto, e tudo fizeste, sem tomar conselhos com tua familia, e sem ouvir os dictames de tua propria consciencia!!

Afagou-te o amor proprio Elias Souto, dizendo-te que eras liberal e intelligente! Pilherias, meu primo; porque nos teus artigos não revelas nem ()intelligencia, nem bom senso nem urbanidade. ()

Se queres, provar-te-hei: mas deixa primeiro que eu chegue ao ponto que tenho em mira.

Continuarei na minha 4ª carta Assú, 15 de Abril de 1874.

Minervino.

Protesto

O abaixo assignado, tendo com- prado 20 braças de terra no sitio Caiçariha da Freguezia de Sant' Anna do Matão a seu mano, Fran- cisco Alves da Silva pela quantia de 500000 mil rs, cujo dinheiro entre- gou a dit. seu mano, dando a escri- ptura a s a mãe Anna Florença da Trindade para guardar, aconteceu ter desaparecido dita escriptura; e con- stando agora ao abaixo assignado que o seu referido mano, Francisco Alves da Silva, procura vender outra vez dita terra, e havendo quasi certeza de ter sido elle quem subtrahiu a men- cionada escriptura do poder de nossa mãe, vem o abaixo assignado prevenir ao publico, pelo presente protesto que não faça negocio com o seu incoscien- cioso mano, relativamente sobredita terra, visto pertencer ella ao abaixo assignado, como em tempo provará

Itans, 3 de Setembro de 1877

João Francisco Alves.

Quaes são as horas lamentaveis do Sr. João C. Wanderley, meu primo? Responde com a voz de tua consciencia.

Será elle por ventura um assassi- no? um ladrão? um difamador? um perjuro? um ebrio? um traidor? um relapso? um blasphemo? um cana- lha em fim? . .

Só um calumniador feroz pode dizer— sim: mas o homem de bem que conhecer de perto o Sr. João Carlos Wanderley dirá— não, absolutamente não.

Só um desalinhado pode dizer sim: mas o christão que souber da historia, que conhecer o coração, e consciencia,

... e indole, os costumes, do Sr. J. C. Wanderley dirá— não, absolutamente não.

Entretanto elle pode ter erros, e descuidos: quem os não terá! e sol tam- bem tem manchas: mas entre o seu morito provado, e o rugir furioso dos tres insolentes, ha, quasi a distancia que vai da virtude ao vicio; da verdade ao erro; da intenção do crente á maledicencia do impio.

Saberás por ventura o contrario disto? não creio, nem é possível crer; e se sabes, lamento-te dentro d'alma, porque tal sciencia só podes obter dos cynicos e sevandijas, dos quaes deves viver separado para que se não diga que fazes parte integrante da pandilha truculenta dos engraxadores.

Mas deste o primeiro passo no caminho escabroso dos doctos e não recusaste mais! Fatal cegueira!

Servio-te de norma o proceder de Elias Souto! e com tanta propriedade de lha adoptaste os modos, a lingua- gem, as sentenças os dictos, e o esty- lo, que dir-se-hia uma consubstancia- ção perfeita!

E a isto, meu primo, que eu chamo um aniquilamento moral!

Tinhas() o Sr. capm. Antonio Soares com a sua clara intelligencia, e reconhecido bom senso para te aconselhar; () tinhas o Sr. capm L. Correia com a sua prudencia e circumspecção para guiar-te; tinhas o Sr. tent. corl. Julio Chave com a sua perspicacia e criterio para esclarecer- te; tinhas o Sr. capm. José Gomes com a sua experiencia e bom humor para te fallar com franqueza e dealdade; tinhas todas estas boas normas para te servir de regra de proceder; entretanto deixaste tudo isto para te ires engolfar no meio de uma patulka desrespeitosa e satanica.

Disseste despropositos contra um cavalheiro que nunca te offendeu; serviste de echo aos insultos de Elias Souto, e tudo fizeste, sem tomar conselhos com tua familia, e sem ouvir os dictames de tua propria consciencia!!

Afagou-te o amor proprio Elias Souto, dizendo-te que eras liberal e intelligente! Pilherias, meu primo; porque nos teus artigos não revelas nem ()intelligencia, nem bom senso nem urbanidade. ()

Se queres, provar-te-hei: mas deixa primeiro que eu chegue ao ponto que tenho em mira.

Continuarei na minha 4ª carta Assú, 15 de Abril de 1874.

Minervino.

Protesto

O abaixo assignado, tendo com- prado 20 braças de terra no sitio Caiçariha da Freguezia de Sant' Anna do Matão a seu mano, Fran- cisco Alves da Silva pela quantia de 500000 mil rs, cujo dinheiro entre- gou a dit. seu mano, dando a escri- ptura a s a mãe Anna Florença da Trindade para guardar, aconteceu ter desaparecido dita escriptura; e con- stando agora ao abaixo assignado que o seu referido mano, Francisco Alves da Silva, procura vender outra vez dita terra, e havendo quasi certeza de ter sido elle quem subtrahiu a men- cionada escriptura do poder de nossa mãe, vem o abaixo assignado prevenir ao publico, pelo presente protesto que não faça negocio com o seu incoscien- cioso mano, relativamente sobredita terra, visto pertencer ella ao abaixo assignado, como em tempo provará

Itans, 3 de Setembro de 1877

João Francisco Alves.

CORRESPONDENCIA

Serra Negra 30 de Agosto de 1877.

Tendo lido por diversas vezes no Jornal do Assú e no Correio collegas da difamação, e effeito da enveja do merito da honradéz e sincero caracte- r contra o capitão Antonio Soares de Macêdo, entendi cumprir uma de minhas maiores obrigações sciencia- ficando ao publico a incertéza de tan- tas imputações injustas e mesquinhas paj zões com que pretendem ferir a briosa chronica publica e particular deste cidadão prestimoso.

O capitão Antonio Soares de Macêdo, foi habitante quasi vinte annos nesta freguezia da Serra Negra, comarca do Seridó, casado a primeira vez, como não se pode contar n'uma das familias mais illustradas d'esta terra, merecendo sempre pela sua intelligencia e bom senso a principal distincção no desenvolvimen- to das questões de alta difficuldade, e exercéo honradamente quasi sempre durante aquelle periodo o cargo de delegado de policia e de supplente do juizado municipal do Termo do Principe; concorrendo com espontaneidade e dedicacão para a felicidade do municipio, como por ex. para a construcção da casa de mercado da mesma cidade do Principe, cujo resul- ta do de tanto engrandecimento extre- mosamente se-lhe agradece e ao don- tor Juiz de Direito de então José Quin- tino de Castro Leão.

Não desejando offender a quem quer que pense o contrario, posso asseverar independentemente deste meo testemunho, que ficará qualificado na opinião publica como caluniador perverso e cavalheiro de baixa conta, estes trai- çeiros ou vis adversarios, que contin- ão injuriosamente a occupar-se do nome do capitão Antonio Soares de Macêdo.

Um Comarcão

ANNUNCIOS

Manoel Fernandes de Sousa Tetú, de presente nesta cidade, lencionez mu- sica, e ensina a tocar violão ao bello sexo pelo novo e acreditado systema —Matheus Carcacio—sujeitando se a fazer e em casa de qualquer Senr que se proposer a aprender, mediante a mensalidade de 20000

O annunciante, bem conhecido entre os assuenses,—propõe se a crear uma banda de musica nesta mesma cidade, e deseja para isto o concurso de todos os seus conterraneos—

As lições de musica dadas em casa de sua residencia custão 10000rs.

O agente do correio publico desta cidade, em virtude do disposto no art.º 73 das respectivas Instrucções avisa ao Sr. João Carlos Wanderley, que nesta repartição existe para s m. uma carta registrada, que deverá vir, ou mandar receber por pessoa competentemente autorizada, como precisuam os arts. 70 e 71 das mes- mas Instrucções.

Agencia do correio da cidade do Assú 27 de Agosto de 1877.

João Antonio de Oliveira Barros.

ATÉ VIR!!!

O abaixo assignado, procurador de Sr. Antonio Gonçalves da Justa e C., negociantes matriculados na praça da capital do Ceará, avisa ao Sr. bacharel FERNANDO MARA- NHENSE DA CUNHA, juiz de diriti- to desta comarca, que venha, ou man- de pessoa de sua amizade e confian- ça, tratar com o mesmo abaixo as- signado a respeito da liquidacão que o mesmo BACHELREL não ignora; e quando S. S não o queira amigá- velmente; será pelo referido abaixo assignado chamado 3ª vez ao juizo conciliatorio, desta ou da comarca vizinha, e protesta o mesmo abaixo assignado de promover todos os meios de conformidade com a lei. Cidade do Assú, 17 de Maio de 1877.

João Antonio de Oliveira Barros.

CIDADE DA FORTALEZA

Escritorio procuratorio forense.

O solicitador Manoel Joaquim de Oliveira Praxedes, continda com seu escritorio procuratorio a rua Amelia n.º 13, onde, trabalhando com pro- vectos advogados, trata dos mysteres de sua profissão, por medico honora- rio, sciencificando aos que se quize- rem utilizar de seus serviços, que será solícito no cumprimento de seus deve- res, participando pelo correio, em cartas, o andamento das causas até final decisão.

Para os seus amigos e para os pobres: gratis.



Francisco Soares de Macêdo

D. Anna Quitéria Soares de Macêdo, capm. Pedro S. de Macêdo e D. Jo- suina Soares de Macêdo agradecem do intimo da alma a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lem- brado esposo, genro e cunhado Fran- cisco Soares de Macêdo, e regem a todos os seus parentes e amigos o cari- doso obsequio de comparecerem na igreja matriz desta cidade, ás 7 ho- ras da manhã do dia 15 do corrente, afim de assistirem á missa e momento que pela alma do mesmo finado alli mandam celebrar.

E antecipam desde já o seu eterno reconhecimento

Cidade do Assú, 12 de Setembro de 1877.—

Typ. do «Brado Conserva- dor»—Rua de Hortos n.º 24

Impressão de Manoel A. S. Costa.

BRADO CONSERVADOR

FOLHA POLITICA, JORNAL E NOTICIAS

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado

Por anno 6\$000

Por semestre 3\$000

Folha avulsa 5200

PHASES DA LUA No corrente mez

- ☉ NOVA A 7 ás 10 horas da manhã.
- ☾ QUARTO CRESCENTE A 14 ás 8 horas da manhã.
- ☽ CHEIA A 22 á 1 hora da tarde.
- ☉ QUARTO MINGUANTE A 30 ás 4 horas da manhã.

DIAS SANTIFICADOS.

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contenham responsabilidade faz-se preciso que venham legalizados.

Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n.º 24 1.º andar.

ANNO II

Rio Grande do Norte — Cidade do Assu, 28 de Setembro de 1877 —

NUMERO 40

BRADO CONSERVADOR

FELICITAÇÃO

DIRIGIDA

ao Exm. Sr. Conselheiro Barão de Cotegipe,

Ministro da Fazenda

pelo Directorio do partido conservador deste municipio

Ilm. e Exm. Sr. — O Directorio do partido conservador da cidade do Assu, da provincia do Rio Grande do Norte, possuido dos melhores sentimentos para com a pessoa de V. Exc. cuja illustração e virtudes civicas constituem uma das glórias mais luminosas deste paiz, faltaria a um dos seus mais imperiosos deveres se nesta quadra de pronunciamiento geral emudocesse diante dos applausos freneticos e entusiasticos que excitou em todos os angulos do Imperio o triumpho esplendido que V. Exc. acaba de alcançar no Parlamento brasileiro sobre seus illustres adversarios, que, mau grado seu, viram quebrar-se de encontro á opinião nacional o projectil indecoroso de que lançaram mão, como medida politica de subirem ao poder.

O Directorio, Exm. Sr., que tom a honra de dirigir-se a V. Exc., vê nesse acto do Parlamento a justa recompensa de que é credor o cidadão benemerito que, como V. Exc., tem prestado á Patria assignalados servicos, que não podem ser olvidados por nenhum cidadão reconhecido.

Assim, pois, vem o mesmo Directorio, por si e em nome do partido que representa neste municipio, manifestar a V. Exc. o seu regosijo por tam grandioso acontecimento, apresentando ao mesmo tempo a V. Exc. os seus mais sinceros votos de apraço, estima e admiração. Deus Guarde a V. Exc. Directorio do partido conservador da cidade do Assu, 20 de Setembro de 1877. Ilm. e Exm. Sr. Conselheiro Barão de Cotegipe, Senador do Imperio, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente

do Tribunal do Thezouro Nacional.

Antonio Soares de Macêdo, presidente.

Vigário, José de Mattos Silva, vice-presidente.

João Francisco Barbalho Bezerra, Secretario.

João T. Caminha Raposo da Camara.

Luiz Francisco de Araújo Picado.

João Martins de Sá, - membros.

É perder tempo.

O *Correio do Assu* já não sabe mais de que ha de lançar mão para fazer orar ao Exm. presidente da provincia que existem entre nós febres de mau caracter, e que vão, ellas reinando cada dia com mais intensidade.

É esta, por certo, uma das muitas falestruas de que costuma servir-se o contemporaneo para chegar a seus fins inconfezaveis, visto como é sabido por todos que nenhum caso, felizmente, ainda aqui se deu que denote a existencia de semelhante mal.

Se o *Jornal do Agu*, gazeta do professor Elias Souto, confirma o mesmo alvitre, cousa não é esta para admirar; porquanto ninguem mais ha que ignore a uniao fraternal em que vivem esses dous periodicos, entre os quaes celebrou-se ajuste reciproco de se não contraporem, marchando ambos debaixo do mais perfeito accordo, para melhor chegarem ao alvo de seus interesses individuais.

É tanto isto é assim que quando a gazeta do professor Elias Souto atirou-se de lança em riste contra o dr. Novaes Junior, juiz municipal do termo, fazendo-lhe as mais severas, e até diremos injustas, acusações, qual a de haver o mesmo juiz combinado na fuga do preso José Francisco de Moraes, nenhuma palavra sequer profereu o *Correio* em favor de seu amigo, por quem aliás se mostra tam desvaliado em outras occasiões menos criticas, approvando com o seu vergonhoso silencio tudo quanto então disse o seu collega — *Jornal do Agu* — com relação ao dr. Novaes, que ficou indefeizo com admiração nossa e contra a expectativa de todos que, como nós, ainda ignoravam o convenio estipulado. Em vista, pois, de um compromi-

so tam obrigatorio outro não podia ser o procedimento da gazeta do professor Elias Souto relativamente ao seu collega, pregoeiro das febres.

Verdade é que o nosso actual estado de salubridade publica não é tam lisongeiro quanto era para desejar — isto mesmo já dissemos — mas não se conclue dahi que estejam grassando essas febres de mau caracter que, a reinarem desde o tempo em que o *Correio* as annunciou e com a intensidade de que ora nos falla, já teriam feito, sem duvida, estrago consideravel na nossa população, maxime nesta quadra de privações e de miserias em que seria um ou outro acommetido que podesse chamar medico, mandar á botica e observar restrictamente o regimen dietetico que a medicina prescreve, e os homens d' arte tanto recommendam.

Se assim fosse, que seria de tantas familias que, coitadas! por ahí andam aos boléos sem cama, sem vistorio, e até mesmo privadas de um rancho onde se abriguem do sol e do rolo a que vivem expostas dia e noite!

Que seria de tantas outras que, embora disponham desses recursos, vivem hoje a lutar com mil outras difficuldades para manterem a vida, entregues ao uso quotidiano de comidas bravias, que, quando não sejam de propriedades toxicas, todavia não podem por falta de qualidade substanciosa deixar de concorrer directamente para o desequilibrio das forças organicas, collocando o individuo em condições de mais facilmente poder contrahir esses miasmas — effluvios malignos — que são quasi sempre os importadores de taes epidemias.

Entretanto, apesar de todos esses contratempos, não temos tido, mercê de Deus, oasos a lamentar, a menos que não sejam aquelles áque sempre esteve condemnada a pobre humanidade a quem coube em partilha o soffrimento e a morte.

Se o obituario aqui cresceu ultimamente, o que não contestamos, a causa é obvia e por do mais conhecida; porquanto, se o obituario de uma localidade está na razão do numero de seus habitantes, não pode o do Assu dei-

xa de apresentar a differença angustiosa que se lhe nota de trez mezes a esta parte, tempo justamente em que aqui mais subiu o numero de retirantes que, agglomerados á massa popular que já existia, fizeram crescer de um modo consideravel o receuseamento da freguezia. E disto tanto sabe o respectivo parochio que não quiz prestar sua assignatura no officio em que a commissão de soccorros publicos participava ao governo a existencia dessas febres, e para ellas pedia providencias.

São, portanto, baldados todos os esforços do *Correio do Assu* no intuito de angariar a credulidade publica em prol do mais extravagante de quantos embustes temos visto; e nem o Exm. presidente da provincia se deixará iludir pelos calculos da artimanha e da especulação de que costuma certa gente aqui fazer o seu meio de vida.

A incognita salta aos olhos de todos.

Tem-se um medico sem clinica, e uma botica que não inspira confiança. Em tal conjunctura é mister que os cofres publicos venham em auxilio dos dous tonantes, e que faça o governo aquillo que os particulares não se animam a fazer.

Esta é que é a verdade nua e cruda, e de que devem todos estar convencidos; assim como convencido deve estar o *Correio* do que, por mais humanitarios que sejam os seus sentimentos, por mais acrysolado que seja o seu patriotismo, jamais nos levará de vencida; e lho damos palavra do que se effectivamente reinassem por aqui essas febres de mau caracter, *quod Deus avertat*; se algum caso ao menos ja tivessemos chegado ao nosso conhecimento, não nos fariamos esperar na reclamação de medidas em ordem a não ficar a pobre e inanida população, já sobré quem pesam tantos infortunios, exposta aos assaltos de mais caso inimigo a peste — que em nada é inferior aos que ja nos perseguem.

Pelo menos foi esta a nossa linha de conducta quanto a' fome e a' nueza, que são, por assim dizer, as febres de peor caracter que por ora se apresentam aos nossos olhos, e que trazem o povo no maior delirio.

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

se pronunciou a camara dos Srs. deputados, na sessão de 20 de Julho proximo passado, em favor do venerando e benemerito Sr. barão de Cotegipe, por occasião de serem submittidas á consideração da mesma camara duas moções enviadas á mesa, uma pelo deputado liberal, o Sr. Gaspar Martins, e outra pelo deputado conservador, o Sr. Andrade Figueira, e a prova mais eloquente de que a causa da verdade e da justiça ainda encontra guarida na maioria deste paiz, e que o grande e generoso partido conservador ainda está cheio de vida e de futuro no seio da representação nacional.

Parabéns, portanto, ao inclito ministro da Fazenda, o Sr. barão de Cotegipe, pelo triumpho obtido contra os seus adversarios politicos; triumpho, tanto mais glorioso, quanto foi a vantagem com que se operou — de 70 votos contra 16!

sem querermos augmentar a afflicção ao afflicto, todavia como a quadra é de interpellações não levará a mal o contemporaneo, *Correio do Assu*, que nós tambem por nossa vez o interpellamos, para que, em qualidade de organ politico declare sem rebuço perante o paiz que nos ouve e nos observa, qual a sua opinião que ainda não quiz emitir nessa questão que se agitou no Parlamento, e que prende a attenção do mundo politico.

É tempo de pronunciar-se em favor do governo, se é sincero o apoio que se presta-lhe, assim como é tempo de saber ao encontro dos correligionarios vencidos, para dirigir-lhes algumas palavras de consolação e de conforto acondoendo soquer um cyrio diante do aniquilamento moral de seu partido, se é que ainda lhe corre nas veias o sangue da familia liberal rio-grandense; se é que ainda o coração lhe palpita por amor do partido liberal deste paiz.

Amicus certus in re incerta cernitur. Isto quer dizer, se não estamos enganado, que nas crises supremas é que se conhecem os amigos.

O *Correio do Norte*, collega educando na corte do Imperio, em seu editorial de n.º 5 de 19 de Agosto ultimo, diz que a gazeta do professor Elias Sou'o, *Jornal do Agu* — é o legitimo organo do partido conservador, e o mais esforçado representante das idéas genuinas do seu programma.

O collega tomou sem duvida a nuvem por Juno.

O *Jornal do Agu*, bem longe de ser o representante de uma idéa, advoga exclusivamente os interesses do mesmo professor, e a sua pratica contrasta inteiramente com o seu programma; e um dia quando o collega vier educado para esta provincia, e estiver por isso mesmo mais a par dos negocios do Assu, ha de convencer-se de que foi nimiamente precipitado no juizo que emittiu.

Nesse mesmo n.º em secção especial sob a epigrapha — Assu — diz o collega que desta localidade um seu distincto amigo lhe escrevera a missiva que alli se vê sob a mesma epigrapha.

Ahi o missivista assuense, para melhor apparantar seu pensamento diz que nós, o chronista do *Brado*, longe de

re, quanto admirada o...
O medico que aspira a ser grande deve incessantemente occupar-se da medicina sem se distrahir para outros objectos que não tenham relação intima com ella.

(Conselheiro Bastos.)

NOTICIARIO

Revista. — Jornaes novamente recebidos:

— *A Reacção*, organo do circulo dos estudantes catholicos; publicado em S. Paulo.

— *Tribuna do Povo*, organo da opinião publica; publicado na cidade da Fortaleza, capital do Ceará.

— *Cearvense*, organo liberal; idem.

— *Ficha Liberal*, organo deste partido; publicado na cidade de Aracaju, capital de Sergipe.

— *A Comedia Popular*, importante hebdomadario illustrado e satyrico; publicado na corte do Imperio.

— *O Papagaio*, periodico satyrico, critico e noticioso; publicado na cidade de Maceió, capital das Alagoas.

Agradecendo á estas illustres redacções a delicadeza da remessa de suas folhas, seremos constantes na enviatura do nosso humilde semanario.

Felicitação. — Abrimos hoje espaço na 1.ª columna do nosso jornal á felicitação que, ao Exm. Sr. Conselheiro Barão de Cotegipe, dirigiu o directorio do partido conservador deste municipio.

Quando em todo o paiz se levantam innumeras vozes em defeza do illustre estadista, inconvenientemente aggreddo no que o homem tem de mais sagrado — na sua honra — folgamos de ver que o directorio conservador, verdadeiro interprete dos sentimentos deste partido, lhe rende tambem um preito de estima e admiração, unido assim mais uma modesta flor á coroa honorifica que circunda a frente daquelle que é incontestavelmente um dos mais brilhantes ornamentos do Imperio brasileiro.

Deixou de assignar essa felicitação o nosso amigo, o Sr. João Henrique Martins da Silva, um dos dignos membros do directorio, por não se achar de presente nesta cidade.

Rectificação necessaria.

— *A Gazeta de Noticias*, importante folha que se publica diariamente na corte do Imperio, analysando o progresso da imprensa nesta cidade, não obstante o flagello da secca com que luctamos, assim se exprime:

«Não obstante os horrores da secca que flagella os sertões da provincia do Rio Grande do Norte, e a mesquinhez de recursos de toda a ordem, publicam-se no Assu, cidade central, seis jornaes hebdomadarios: tres de formato maior, o *Correio do Assu*, o *Brado Conservador* e o *Jornal do Assu*, folhas politicas, noticiosas e litterarias; e tres de formato menor, a *Rosa*, o *Lirio* e o *Beija-flor*, que substituiu a *Primavera*, todos elles litterarios e recreativos.

O primeiro jornal que apparecer alli foi o *Assuense*, que depois de alguns annos de vida desapareceu para dar lugar ao *Correio do Assu*, passando sua typographia ao *Sertanejo*, que tambem desapareceu, publicando-se hoje n'esse antigo prelo o *Brado Conservador*.

Apá tem ambas as program...
Rectificando, quanto ao que nos diz respeito, a analyse que, com relação ao Assu, fez o illustre collega da *Gazeta de Noticias*, cumpre-nos observar que o prelo em que se publica o *Brado Conservador* e o *Lirio* é o unico proprio que aqui existe, visto como foi comprado e montado exclusivamente pelo partido conservador desta localidade que o sustenta para defender os legitimos interesses do mesmo partido de que é organo genuino o *Brado Conservador* que dethe o nome.

O prelo em que outr'ora se publicou o *Sertanejo* achá-se muito em disponibilidade.

Fôro do Assu. — Damos em seguida o requerimento que, para a regularidade do serviço do fôro desta cidade, acabam de dirigir ao Sr. dr. juiz de direito da comarca, os nossos amigos Drs. Luiz Francisco da Silva, Ignácio Dias da Lacerda e Alvaro Fragozo de Albuquerque, cuja copia nos foi fornecida.

A vigorar a medida que desejam empregar os nossos amigos, cessará, em breve, parte dos abusos que aqui se commettê, arrestando-se dos auditorios cortos tabulas que ás vezes mais sorvem de complicar as questões para dahi auferirem melhores lucros.

A petição, depois de convenientemente informada, deve ter passado de novo ás mãos do dr. juiz de direito, e desde já chamamos para ella a attenção do Egregio Tribunal da Relação do districto.

Illm. Sr. dr. Juiz de Direito. — Dize-m os abaixo assignados, Bachareis em Direito, e advogados nos auditorios desta comarca, que ha urgente necessidade de regularisar-se o serviço deste fôro, pondo-se para esse fim em execução o decreto n.º 5618 de 2 de Maio de 1874, na parte relativa á advocacia, e para isso vêm os supplicantes pedir á V. S. que se digno fixar o numero de advogados que deve ter este fôro, ponderando-se, porém, que ha actualmente nesta comarca quatro graduados, inclusive o dr. Promotor Publico, numero este mais que sufficiente para a boa ordem do serviço fôro, e entender dos abaixo assignados; e se assim V. S. determinar para os litigantes um grande serviço, com o que se cortará os abusos, e não se continuará a presenciar o repugnante espectáculo de queima de autos como meio de vencer pleitos. Neste sentido pedem á V. S. que se digno deferir a forma requerida. E R. M. Luiz Francisco da Silva, Ignácio Dias de Lacerda, Alvaro Fragozo de Albuquerque. Assu, 8 de Agosto de 1877. Estava sellado com uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilizada.

Ao Sr. dr. Juiz Municipal e de Orphãos para dar o seu parecer sobre a pretensão dos supplicantes. Cidade do Assu, 8 de Agosto de 1877.

Maranhense.

A marcha regular do fôro desta cidade, clama pela medida requerida pelos supplicantes, que, alem de ser imposta pela lei, é de grande vantagem para os juizes e partes litigantes, como o bom senso demonstra. Entendo, porém, que circumstancias imperiosas podem obrigar a um ou mais dos Bachareis aqui existentes a ausentarem-se desta cidade; e nesse caso, tornando-se deficiente o numero de advogados formados, mister se faz dar

MORAL

— No exercicio da sua arte, o medico não deve ver senão o homem; não deve fazer differença entre o rico e o pobre, os grandes e os pequenos.

O que calcula a importancia dos seus doentes pela fortuna de que gozam, ou pelo lugar que occupam na sociedade, não conhece a nobreza da sua profissão, nem o verdadeiro premio dos seus serviços.

— É necessario que o medico não pertença a partido algum. A popularidade é o seu elemento, e a liberdade de espirito a sua mais bella prerogativa. O que toma parte nas dissensões do seus concidadãos, e se alista em alguma bandeira politica, desce da esphera elevada e pacifica em que a Providencia, o collocara para bem da humanidade; e a confiança e desampa-

...regularidade dos feitos; e que se poderá conseguir com a nomeação de dois auditores nos auditorios desta cidade. É esta a minha opinião, V. S. porém, resolverá com melhor entender. Cidade do Assu, 9 de Setembro de 1877. O Juiz Municipal—

Francisco Ferreira de Novas Junior.

Senador Pompeu — Dos jornaes e cartas ultimamente recebidas sabemos ter succumbido na capital do Ceará, na idade de sessenta annos, victimado de lesão no coração, o Senador por aquella provincia, conege dr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil.

Noticiando a sua morte, assim se exprime o *Pedro II*, em seu editorial do n.º 69—

« A molestia que obrigou o Senador Pompeu a retirar-se da respectiva camara no começo da 2.ª sessão deste anno, para vir pedir ao nosso clima ameno e temperado o restabelecimento de sua saúde, triumphou, afinal, de todos os esforços empregados pela sciencia para salvar sua preciosa existencia. »

No dia 2 do corrente, ás 10 horas da manhã, a morte arrebatando-o á patria, ao partido de que era chefe e á familia de que amava estremeadamente, separou do involucre material aquelle espirito culto, a que todos rondiam as devidas homenagens.

Diante do tumulo que encerra os restos mortaes do illustre cearense e quando as paixões já não podem influir em nosso conceito, cumpre-nos consignar aqui o pesar que nos causou a sua morte.

É justa esta manifestação desde que estamos convencido de que o illustre Senador que sempre se empenhara pelos progressos de sua provincia, podia prestar-lhe ainda importantes serviços se não cedo, na idade de sessenta annos incompletos, a morte o não surpreendesse.

Fomos adversario politico do Senador Pompeu, e portanto as nossas palavras não podem traduzir outros sentimentos—que os de justiça á sua memoria.

Era um moço pobre, que se fez notavel e elevou-se a primeira posição politica de nosso paiz—por seu trabalho.

É este o seu maior elogio.

Os seus merecimentos provados na imprensa e na tribuna parlamentar, são attestados, além d'isso, por seus trabalhos litterarios, que foram sempre bem acolhidos pelos competentes.

O Ceará perdeu um filho distincto e por tanto temos razão de prantejar a sua morte, fazendo, entretanto, ardentes votos pelo descanso eterno de sua alma.

Sinistre — Consta-nos que na madrugada do dia 11 do mez passado, no lugar denominado—Volta do furado—, succedeu virar-se a canoa *Tuinha*, mestre Limitão, que vinha do porto de Macaú para o de Officinas com carregamento de generos alimenticios.

Trazia como passageiros nove pessoas, inclusive duas mulheres e uma criança de 10 a 12 annos de idade, que teriam de ser levadas pela aguada se não fossem de prompto soccorridas pela lancha *Garibaldi*, de propriedade do nosso amigo, o Sr. tent. Lourenço Pinto Martins, mestre José Geraldo Gomes California, que, empregando todos os meios a seu alcance, conseguiu arrebatá-las garras da morte aquellas infelizes creaturas.

Chegada Achem-se nesta cidade de volta de Praça do Pernambuco

...os dolores amigos, capta. José Gomes de Amorim e João Soares de Amorim, negociantes estabelecidos nesta mesma cidade.

Apartamam a mão aos nossos amigos.

Exames gerneris Foi approvada pelo corpo legislativo a lei que determina—que tenham vigor em qualquer tempo os exames de preparatorios. Esta util medida não só arreda das camaras o pedido de frequentes dispensas, como tambem dá aos moços tempo para fazer estudos mais serios.

Vice consulados—O governo francez supprimiu os desta provincia e da Parahyba, sendo as suas attribuições annexadas ao consulado em Pernambuco

Commissão de soccorros

—A commissão de soccorros para o Ceará, organizada em Lisboa, resolveu acrescentar á sua primitiva denominação as seguintes palavras: e para as demais provincias flagelladas pela secca.

O seu primeiro beneficio devia ter se realisado no dia 14 do passado nos *Recreios Wittozue*.

Casa de caridade —

A regente deste estabelecimento nesta cidade acaba de receber, segundo nos informam, a quantia de 1000000 enviada pelos alumnos da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Não podemos deixar de applaudir essa acção de philantropia que vem de exercer aquella corporação de jovens brasileiros.

Passamento — Victimado de uma affecção pulmonar falleceu no lugar denominado—Picada—da freguezia de Sant' Anna do Mattos, no dia 14 do corrente, o estudante de preparatorios Francisco Saráfico de Assis Carvalho Filho.

O jovem estudante era filho legitimo do fallecido dr. Francisco Saráfico de Assis Carvalho, natural da provincia das Alagoas e contava apenas 18 annos de idade.

Procurando no clima do sertão allivio a seu padecimento, veio a morte pôr termo á sua existencia no dia seguinte ao de sua chegada aquelle sitio.

Aos nossos amigos, Srs. Candido Augusto Correia e João Firmino Correia de Araújo, tios do joven finado, fazemos chegar a sincera expressão da nossa condolencia por esse tam prematuro quam sentido passamento.

Parlamentos foram lidos na matriz desta cidade nos dias, 26 de Agosto, 2, 8, 9 e 16 do corrente, os seguintes:

Primeira, segunda e terceira denunciação

—*Pedro Lopes da Silva*, natural da freguezia de Sant' Anna do Mattos, com *Anna Joaquina da Soledade*, natural desta freguezia.

—*Quer se mostrar solteiro, livre e desempedido, Ezequiel Izahias de Oliveira Pimentel*, natural desta freguezia—

Baptizações Foram baptizados na matriz desta cidade:

No dia 16 de Agosto

ANNA, s.b. filha natural de *Maria Joaquina da Conceição*, natural desta freguezia—nasceu a 23 de Julho de 1877—P.P. José Freire de Mattos Silva e *Maria da Soledade Raposo da Camara*.

No dia 20

ALEXO, s.b. filho legitimo de *João Francisco de Oliveira e Maria Francisca da Conceição*, natural da freguezia de Sant' Anna do Mattos—nasceu a 13 de Junho de 1877. P.P. José Freire de Mattos Silva e *Maria Francisca de Oliveira Caldas*.

No dia 22

MARIA, p. filha legitima de *José Antonio Braz e Francisca Maria da Conceição*, natural desta freguezia—nasceu a 30 de Abril de 1875. P.P. *Manoel da Silva Ribeiro e Mariana Baptista de Oliveira*.

No dia 24

PULCHERIO, p. filho natural de *Michele*, escrava de *Ponciano Barreto Ferreira Souto e Pulcherio Antonio Frivato*, natural da freguezia de Sant' Anna do Mattos—nasceu a 31 de Maio de 1877. P.P. *João Baptista Ferreira Souto, e Jezuzina Soares de Macêdo*.

No dia 26

MARIA, p. filha legitima de *José Cardoso da Silva e Catharina Maria da Annunciação*, natural desta freguezia—nasceu a 14 de Agosto de 1877. P. *Eufino Alvares de Clavasio Costa* **PEDRO** p. filho legitimo de *Manoel Francisco da Souza e Francisca Maria da Conceição*, natural desta freguezia—nasceu a 19 de Maio de 1877. P.P. *José Lino de Mello e Joaquina Maria da Luz*.

JOÃO, p. filho legitimo de *Culisto José Maria e Maria Joaquina de Jesus*, natural desta freguezia—nasceu a 12 de Março de 1877. P.P. *Antonio de Almeida Pereira e Maria Juliana de Almeida*.

JOSEFA, b. filha legitima de *Antonio Baptista de Souza Castro e Maria Francisca de Jesus*, natural desta freguezia—nasceu a 24 de Fevereiro de 1877. P.P. *Francisco Justiniano Lins Caldas e Florinda Francisca Wanderley*.

No dia 29

LUIZA, s.b. filha legitima de *Manoel Nunes da Cunha e Joana Maria da Conceição*, natural desta freguezia—nasceu a 10 de Agosto de 1877. P. *José Freire de Mattos Silva e Maria da Soledade Raposo da Camara*.

No dia 1. de Setembro

LUIZA, p. filha natural de *Maria Firmina de Carvalho e Manoel Felicio da Silva*, natural desta freguezia—nasceu a 27 de Abril de 1877. P. *Manoel Marreiro Pessôa e Petronilla Maria Pessôa*.

No dia 2

LUIZ, p. filho legitimo de *José Amancio da Cunha e Maria Francisca da Conceição*, natural desta freguezia—nasceu a 19 de Agosto de 1877. P.P. *João Pereira Cardoso e Josefa Pereira da Silva*.

MARIA, s.b. filha natural de *Maria Jovina da Conceição*, natural desta freguezia—nasceu a 4 de Junho de 1877. P. *Galdino Apolonio dos Santos Lima*.

No dia 3

DELMIRO, p. filho natural de *Francisca Maria da Conceição*, natural desta freguezia—nasceu a 30 de Janeiro de 1877. P.P. *José Francisco Cebola e Percina Francisca dos Santos*.

JUSTIÇA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO—
Feitos da Provincia

JULGAMENTOS

Sessão ordinaria em 10 de Agosto de 1877.

Appellação crime.

—**NATAL**.— Appellante a justiça por seu promotor, appellado Fortunato Pereira da Silva.—A novo jury, assignando-se vencido o Sr. Ferreira Gomes.

Sessão ordinaria em 24 de Agosto de 1877.

Appellação civil.

—**NATAL**.— Appellantes Francisco de Assis Coelho e sua mulher e outros, appellados Francisco Fernandes de Souza, e sua mulher.—Deu-se provimento a appellação para reformar a sentença appellada.

Sessão ordinaria em 28 de Agosto de 1877.

Appellação civil.

—**PAPARY**.— Appellente o moço José Rodolpho de Albuquerque Maranhão, appellados o dr. Antonio Felipe de Albuquerque Maranhão e sua mulher.—Deu-se provimento a appellação para annular o inventario.

Sessão ordinaria em 4 de Setembro de 1877.

Appellação crime.

—**PÁU DOS FERROS**.— Appellante José Leandro da Silva, appellada a justiça.—Confirmou-se a sentença appellada.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Protesto

Não convindo mais ao abaixo assignado, na qualidade de comproprietario do prélo onde aqui se publicam os periodicos — *Correio do Assu*, e — *Aurora*—continuar a ter empadada a quantia de 200:000 rs. importancia da acção que possui no mesmo prélo, sobre tudo passando como doutrina corrente a opinião *illustrada* do Sr. dr. Novas Junior, juiz municipal de termo, de que os proprietarios de prélo são os responsaveis pelos escriptos que ali se publicam, como tudo já fez sentir ao respectivo gerente que, compromettendo-se a reunir os socios para deliberarem sobre o assumpto, nenhuma solução deu até hoje; vem pela imprensa protestar contra esse silencio systematico que importa uma extorsão manifesta ao direito legitimo do abaixo assignado, a quem não seria licito conservar por mais tempo uma arma sua em mão de tam perigosos adversarios, que, além de abusarem de sua imprevidencia e confiança, continuam a tirar proveito de sua demasia da condescendencia.

Outrosim, protesta o mesmo abaixo assignado haver, de ora em diante, o lucro correspondente ao capital que tem empregado no mesmo prélo, requerendo arrendamento deste em hasta publica ou a venda da sua parte, se de prompto lhe não for restituído o valor

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

desta, como já ha muito se devere ter feito.

Cidade do Assu, 2 de Agosto de 1877.

Antonio Soares de Macêdo.

Gratidão

O abaixo assignado, patriota e amigo que fudo fallecido Francisco Soares de Macêdo, serviu-se da imprensa para dar publico testimonho do quanto se achu grato ao muito digno vigario desta freguezia, o Illm e Rm Sr. José de Mattos Silva, pela maneira attenciosa e feliciada, por que promptamente, e sem attender á trabalhos e impróprias horas que então eram, accedea ao convite feito para a confissão daquelle amigo (em sua volta das officinas para esta mesma cidade) o que infelizmente não teve lugar, porque quando Sr. Ryma. prezoso lhe sabia ao encontro para ter lugar a referida confissão, eis que, com pesar de todos, em lugar de eu trazer um penitente, que vinha em demanda da sua benção e seu bafejo Santo e consolador, encontra!..... Santo Deus! o que?! Um cida var! O seu amigo Soares, que tinha reuñido o ser da humanidade A'quelle que é o autor de nossos dias!.. Designios de Deus!

Tinha chegado seu dia, 9 de andante, pelas 6 horas da manhã, justamente quando a briza é mais fagueira e mais convidada ao bom christão a desprender-se do involoco do mundo para descansar nos braços do Omnipotente—O Rym. Sr. vigario Mattos digna-se aceitar este insignificante testimonho, só filho de minha sincera gratidão, desculpando-me Sr. Ryma. se com este tipo phraseado effundiu sua ja tam conhecida modestia—

Obrairos, como este, da vinda do Senhor dão honras a seu ministerio, tornando-se dignos da admiração publica.

Cidade do Assu, 13 de Setembro de 1877.

Antonio Ribeiro Pontes

De Deus os fez o demônio os ajuntou.

O professor Elias Souto, proprietario e redactor do antigo Sertanejo, hoje Jornal do Agu, chamou ao seu collega João Carlos, redactor do celebre Assuense, hoje Correio do Assu, no n.º 28 do seu impagavel Sertanejo INFAME CALUINIADOR, ENERGIUMENO, CANALHA &.

Em troca destes pomposos elogios—obteve do collega, além de outras dedicatorias, esta que os leitores encontrarão no editorial do Correio do Assu n.º 52, de 31 de Outubro de 1877:

Esse Elias Antonio Ferreira Souto cuja historia e negra como um abysmo que devera estar patente para avizo do incauto transeunte, é o autor do Sertanejo e da Escova!

O Sertanejo era como o mastim hydrophobico que acommette a todos; a Escova era como o foco da immundicia donde sahe a peste!

Nada havia sagrado para o Sertanejo e para a Escova!

A mulher casada virtuosa, a donzella honesta, a viuva recatada, a beata pudica, tudo tinha ali o seu flagicio hebdomadario; e sobre todos cahia o veneno corrosivo da lingua perversa e incontinentes de Elias Souto!!!

GROSSEIRO na pilleria, IMPIO na crenga, BLASPEMIO na linguagem, CORRUPTO nos costumes, IMMORAL nos modos, PERTINAZ no erro, FERTIL na calumnia, VIOLENTO nas paixões, Elias Antonio redige um PASQUIM infamante, proprio somente da mais vil canalha! Elle é o genio do mal, a voz da diffamação!!!

Natem bem os leitores que fui em 1874 que o professor Elias Souto, montado no seu Sertanejo(jornal) atacou ao seu collega d. Correio do Assu João Carlos, e este envolvido no seu Correio (ha sabido ao encontro com armas do mesmo calibre, e depois que se debateram igualmente ao lodagal imundo da diffamação, conheceram se um ao outro, tornaram se amigos e eil-os escrevendo de comum accordo no intuito de reduzirem todos ao baixo nivel em que estão collocadas essas dons celebres redactores dos pasquins Sertanejo, Assuense, Escova, Mulêta, Jornal do Agu e Correio do mesmo nome.

A vista deste ligeiro e simples esboço, o publico sensato avalia de quanto são capazes estas entidades que se chamam Elias Antonio Ferreira Souto e João Carlos Wanderley; e aquelle veio no Correio deste dia 30 d' Agosto p p dizer que se não lhe falta a lambrança fui eu quem escreveu a molina do seu Sertanejo, e que fui collaborador de dito jornal.

Teria graça, se não causasse nojo, uma semelhante falta de reminiscencia no professor e redactor Elias Antonio Ferreira Souto; e é talvez desta falta de lembrança que se queixa amargamente o honrado negociante José Francisco Cabôla.

É verdade que escrevi no Sertanejo do professor Elias Souto, unico desatar com que os homens sensatos podem atacar a minha vida publica; mas assignei todos os meus escriptos, como se poderá ver dos mesmos jornaes.

Dada esta breve resposta ao professor Elias Souto, aproveito o ensejo para dizer alguma coisa ao Sr. João Carlos, relativamente a sua unica resposta inserida no pasquim Correio do Assu n.º 144 de 30 de Agosto proximoamente findo:

«Nada assenta melhor sobre a face carunchosa e desbriada etc».

Carunchoso, segundo a opinião de Fonsêca e Roquette, significa roido do carunchão, ou velho, podre. Vê por tanto o Sr. João Carlos que foi infeliz em querer dar-me aquillo que por direito lhe pertence.

Cara desbriada é a daquelle que, consome a carta de liberdade, de Lucracia dizendo ao publico que houve apenas um contracto, quando existe a pessoa que passou dita carta, e a que assignou como testemunha.

Cara desbriada tem aquella que sendo advogado d'um litigante, e recebendo deste CEM MIL REIS, para avizar a outro advogado no Ceará, deu fin a este dinheito, dizendo que o recebeu, ora pelo correio publico de Macau, ora por pessoa particular, imputando a outros o horrroso nome que não tenh tacto para escrever.

Finalmente diria que a desgraça do Assu ou para melhor dizer, da ta da a Província do Rio Grande do Norte, consiste em existir nella um João Carlos Wanderley redigindo um jornal, que só tem servido para diffamar a sua propria familia, se bem que tenhamente ella caracteres distinctos, como a Sr. Corl. Manoel Luis Wanderley, Marcelino e outros, aquese

sinceramente respeito, p'ra não me d'alguma maneira de descrever, que João Carlos, com todos os seus eff e rrr.

Cidade do Assu, 1.º de Ibr. de 77.

José Antonio de Oliveira Barros.

O abaixo assignado, achando-se legalmente encarregado da administração dos bens, vaccum e cavallar, que nesta freguezia possui o Sr. alferes Luiz da Circumcissão Pereira Cabêça, morador na freguezia de Sant' Anna do Mattos, aviza a quem interessar, possa que é nullo todo e qualquer negocio feito com bens do dito Sr. alferes Cabêça, sem autorisação do mesmo abaixo assignado, que protesta em tempo usar dos direitos que lhe são concedidos por lei.

Cidade do Assu, 1.º de Setembro de 1877.

João Martins da Costa Sobrinho.

AO GOVERNO DA PROVINCIA

Sr. Redactor—Passão-se os mezes, semanas e dias, e nos collocados na mais seria expectativa, estamos vendo correr aquelles periodos de tempo; testemunhando os casos realisaçoes, e lendo tambem o que annuncia os jornaes actuaes, relativamente aos auxilios que tam pontual e caridosamente tem sido despachados pelos governos de diferentes provincias, por casas de devotos particulares, e até pelos educandos de certos lyceus, em favor da pobreza, que se acha actualmente a braços com o maior dos flagellos (a cruel secca) que os tem reduzido ao mais tremendo labyrintho de miserias e de afflicções.

Não podemos mais guardar em silencio a indifferença, que tem havido para com esta freguezia, que sendo a mais digna de compaixão, pela reconhecida pobreza que nella ha, não teve até esta data um real de soccorro.

Os proprietarios que della existem, e que possuem mais algum pequeno recurso, já estão exhaustos porque, desde janeiro do corrente anno, estendem as suas mãos á esmolar e já correm nove mezes incompletos. Apesar de seus bons desejos, não podem mais supportar semelhante tarefa.

Ani e por ventura, não seremos nós Miguelenses christãos, cidadãos, patriotas e paes de familias?

Por ventura moramos em lugar tão desconhecido, que não possam chegar a nós esses braços auxiliadores, para nos deixarem um pequen signal, da que somos brasileiros, que temos razão de sermos ouvidos e soccorridos como os daquelles outros pontos, aonde tem chegado soccorros, até por mais de uma vez?

Oh! meu Deus!!! Vos tendes so brada razão de nos castigardes; mas omissarios do governo nenhuma tem para nos excluirer do numero dos brasileiros verdadeiramente necessitados!

Somos igualmente como os outros, sujeitos aos tributos, que a lei nos impõe.

Já não é esta a primeira vez que ficamos em olvido.

Em 1875, por occasião da inundação, forão enviados pelo governo desta provincia para a cidade

do Principe dode contos de reis, para serem distribuidos com os indigentes da comarca e entre estes esta freguezia, que faz parte della; ouvio apenas fallar nisso; e a viuvez, a orfandade e aos mais legitimos indigentes, não todou um seutil!

A' vista, pois, do que levamos dito cheios de risgoação com o justo castigo da mão Divina, e mal satisfeitos com o indifferentismo com que temos sido tratados, não sabemos por quem e nem a causa, concluímos nossa fraca porem justa exposiçao, appellando para uma certa emenda que nos venha consolar e soccoffer nos que tam justamente necessitamos e reclamamos.

S Miguel de Jacurutú 12 de Setembro de 1877.

O Jacurutú.

AVISO

Chegando ao conhecimento dos abaixo assignados, proprietarios e possuidores de mansa e pacifica posse do sítio de terras demarcadas denominad Mutamba—desta freguezia, que os carreiros Antonio Jeronymo de tal, Praxedes de tal, Francisco Miguel, Vicente Nunes, e muitos outros, costumam entrar sem licença e fazer grandes estragos nas terras de propriedade dos mesmos abaixo assignados, declaram aquem interessar possa que fica prohibido o corte de rama, carnaça ou qualquer outra arvore nas mesmas suas terras, e protestam usar dos meios que a lei lhes faculta no caso de continuar quem quer que seja a entrar, sem licença, nos matos das mencionadas terras.

Declaram, outrossim, que se acham munido de licença para poder cortar rama naquelle sítio o carreiro do Sr. alf. José Torquato Caminha Riposte da Camara.

Cidade Assu, 26 de Setembro de 1877.

Luiz Correia de Araújo Furtado, Clara Maria Soares de Araújo.



Francisco Soares de Macêdo

Manoel Pereira de Faria manda celebrar na matriz desta cidade, ás 6 horas da manhã do dia 9 do mez proximo entrante, uma missa de requiem pelo eterno repouso da alma de seu sempre lembrado amigo Francisco Soares de Macêdo.

Convida, portanto, a todos os parentes e amigos do finado, e aos seus proprios amigos, para comparecerem a'quellas horas no lugar e dia designados, afim de assistirem a esse acto de religião e caridade, antecipando-lhes o seu agradecimento.

Cidade do Assu, 27 de Setembro de 1877.

Typ. do «Brado Conservador»—Rua de Martos n. 24
Imp. Alf. Benvenuto A. S. Bandeira